

O NOTICIADOR,

JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
"HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA"

Subscrive-se para esta folha, que sairá às Segundas e Quintas feiras, à 4.000 rs. por semestre, pagos adiantados; é vendida às arulas à 80 rs., na mesma Typographia à rua Direita, Na loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, na Botica do Sr. Antonio Joaquim da Silva Mariana.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1832. N.º

TOPOGRAFIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
"HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA"

RIO DE JANEIRO.

Ministério do Império.

A Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, Ha por bem Sancionar, e Mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembléa Geral Legislativa.

Art. Unico. As eleições dos Deputados, que hão de servir na Legislatura de mil oitocentos e trinta e quatro á mil oitocentos e trinta e sete, serão reais, em todas as Províncias do Império, no intervallo, que decorre do primeiro de Janeiro ao ultimo de Junho de mil oitocentos e trinta e trez.

José Lino Coitinho, do Conselho do Mimo Imperador, Ministro e Secretário d'Estado dos Negocios do Império, o tenha assim entendido, e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em dezeseis de Junho de mil oitocentos e trinta e dois, undecimo da Independencia, & do Império.

Francisco de Lima e Silva.

José da Costa Carvalho.

João Braulio Muniz.

Jo é Lino Coitinho.

(Do Diário do Governo.)

PORTARIAS.

Tendo subido ao conhecimento da Regencia o Ofício da Câmara Municipal da Villa do Rio Grande, com data de 18 de Abril deste anno, testemunhando o horror que lhe causou o convite da Sociedade Promotora do Bem Pùblico, estabelecida na Villa do Príncipe, a fim de se proceder a reforma da Constituição por meios illegais: Manda a Mesma Regencia em Nome do Imperador, pela Secretaria d'Estado os Negocios do Império, par-

ta la Liberté est la mère des vertus de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, TOME I. SECTION II. PAR. 26.

tifar à referida Câmara que, ficando Inteirada de quanto expõe no mencionado Ofício, muito louva os sentimentos de que se mostra possida, no propósito de trilhar somente o caminho da Lei, como único para conduzir a salvamento o Não do Estado no meio das tormentosas agitações que a contrastão.

Palacio do Rio de Janeiro em 6 de Julho de 1832.

José Lino Coitinho.

Manda a Regencia em Nome do Imperador pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça declarar à Câmara Municipal da Villa do Rio Grande de S. Pedro do Sul, em resposta ao seu Ofício de 15 do passado sobre a criação do Corpo de Municipaes Permanentes na mesma Villa que o Governo já resolveu a dúvida do Presidente da Província, à favor da pertença da mesma Câmara.

Palacio do Rio de Janeiro em 25 de Junho de 1832.

Diogo Antônio Feijó.

INTERIOR.

RIO GRANDE.

As reformas políticas não se estabelecem sem agitações. Quando a maioria da Nação as reclama d'entre os limites da Constituição, os Mandatários do Povo estão autorizados, e devem satisfazer a vontade nacional, sem se assustar dos clamores individuais, e opiniões particulares.

Quando se trata de algumas mudanças, é impossível reunir à universalidade dos votos; porque o bem de uns, é um mal para outros. Porém, a Sociedade não poderia subsistir se-

es homens, cujos interesses estão em oposição com a vontade publica, não fizessem este perpetuo sacrifício; elle é de rigorosa obrigaçāo, e devem contentar-se do que contenta aos outros, debaixo de pena de rebelião.

Tal é hoje em nosso Corpo Legislativo a situação de um partido fraco por seus recursos actuaes; porém colossal pelas idéas, que tem apresentado nas discussões, quando se trata de alguma anuidança. Na Camara Vitalicia, por exemplo, tem-se encontrado, em alguns dos seus Membros, grande oposição sobre alguns artigos da reforma da Constituição do projecto enviado pela Camara temporaria. Ninguem deixa de reconhecer, que os interesses dos antigos privilegios de alguns sejam magoados, ou offendidos; mas todo mundo reconhece tambem, que, se é um mal, elle se torna necessário. Os que se doem estão no caso de um tyranno, que pretende se tornar à posse da authoridade absoluta, de baixo do pretexto, que os seus desejos, e a sua felicidade assim o exigão; recomendando ao mesmo tempo, que se respeitassem os interesses geraes. Este despota discriorreria muito bem no seu sentido; porém o Povo recusando-lhe o privilegio da tyrannia discorreria melhor.

Desenganem-se os Senhores da oposiçāo, quer n'uma, quer n'outra Camara, ou seja sobre as reformas, ou seja sobre o famoso *triumpho* do Tutor, ou seja não repelindo, como era de esperar as doutrinas dos caramurus-restauradores, et reliqua. A Nação, pela maioria dos Seus Augustos Representantes, e pela opinião geral de todo o Brasil, assás se tem pronunciado; e se a vontade de um Povo é a Soberana Lei, contestá-la, destrui-la, ou somente tentá-la, é um crime social, e atacar a Liberdade nacional; e este delicto, ainda que não arraste logo para a rebeldia, é digno da mais severa reprehensão, e da extrema reprevaçāo da Patria.

Quando não tivesse-mos outras provas autenticas, e seguras do que acabamos de avançar, bastava a Mensagem franca, e quasi unanime, que a Camara dos Srs. Deputados, pelo orgāo da sua Deputação, inviou á Regencia em Nome do Señor D. Pedro Segundo, em resposta á ipie Esta havi appresentado, dando a sua dimissão, concebida nestas terminantes palavras = "A Camara dos Deputados tem de entender conveniente a Causa Publica, que a Regencia deixe o tēme do Estado, que lhe forá confiado, e convide a mesma Regencia a permanecer no honroso posto á que lhe elevada pela li- vre escolha da Assemblea Geral, verdadeiro Orgāo da Nação Brasileira; enentre-

gando-nos de assegurar a V. M. I. que Ella empregará todos os esforços para sustentá-lo, e coadjuvar a Régencia em Nome de V. M. I., a fin de que possa exercitar, a despeito de quaisquer facções, as altas atribuições de que se acha revestida pela Constituição, e pela Lei.

Que quer dizer pois esta declaraçāo? Pois a alguém duvidar que ella exprime o Voto unanime do Brasil? Não anuncio a Camara Vitalicia tacita, e expressamente, apezar do requerimento do Sr. Marquez de Barbacena?

Em sim, nós não podemos deixar de confessar, que a Patria está em crise; e que ninguém poderá seguramente abalancar-sa a predizer a sua sorte; porém o que podemos ajuizar com certeza é, que se não se trilhar a estrada da Lei, se não se der ouvidos à Vontade Nacional, ja tão bem pronunciada, se com prudencia, e promptidão não se tratar em ambas as Camaras das reformas legaes, e de outros objectos, que as Províncias reclamão, e que saltão aos olhos, evidentemente tudo será confuzão, tudo irremediable desordem; seguir-se-lá a terrível anarchia, e a esta o nefando despótismo de algum barbaro dictador, que quererá reipre cinzas, e cadavéres.

Então, Brasileiros! ai de nos! e ai das quelles que tudo baixaram para sustentar a tyrannia, e que em lugar de sacrificar à Patria os seus interesses particulares, trabalhando, para arruinar, promovendo as desgraças publicas, e com elas as suas proprias

No dia 20 do corrente se transferiu a Escola de primeiras Letras desta Villa para uma casa comoda, e própria para nela serem instruídos os jovens alunos pelo ensino mutuo. Antecipadamente o seu Professor, o R.^o Sr. Bernardo José Viég, pela nossa folha, convidado aos srs. concorrentes e amigos para assistirem a este acto inaugural, os quais concorrerão em grande numero, e derão provas da parte interessante, que teiravão nesta festividade cívica. O mesmo respeitável Corpo Municipal também achou presente; o que era bem de esperar, visto que elle da sua parte fez quanto pôde, e contrário para se conseguir e apromuntar o estabelecimento, que hoje serve de Aula. Deixamos em silencio, por não ofender a sua modestia, os esforços e despezas, que fez o R.^o Professor para alcançar o fim á que se tinha proposto, e que tanto desejava.

A hora indicada, acharam-se reunidos os Assistentes, o Sr. Presidente da Camara com R.^o Professor circulou, e examinando

attentamente o bom arranjo em que estava a Aula; depois disto recitou o mesmo Sr. Professor, um eloquente, e expressivo Discurso, analogo a tão util e toante objecto: incluindo com Vivas à Constituição, à Assembléa Geral, aos Amigos da ordem, ao Governo da Província, e aos Rio-Grandenses.

Bem quisera-mos transcrever aquele Discurso; porém como o Sr. Professor o mandou, a expensas suas, imprimir, e oferecer aos Convocados, nós julgamos dispensados de o fazer, e só copiamos o Voto de agradecimento que ao mesmo deu o Sr. Thomaz Francisco Flores, Presidente do Corpo Municipal.

— A Camara Municipal desta Villa, à quem a Lei incumbe a inspecção dos Estabelecimentos desta natureza, me autorisou, como seu membro presente mais votado, para que neste acto de publica concorrencia vos expressasse, Sr. Professor, em seu nome os seus sentimentos de aprovação, e louvor que vos são devidos, por haveres sido aquelle Ciudadão a cujos esforços, zello, e até despendio proprio, he principalmente devida a aquisição deste Nacional Estabelecimento, indispensável, e da maior importancia para a instrucção primaria da nossa mocidade.

A glória, Sr. Professor, que vos cabe por haveres promovido grande bem para a Sociedade, he transparente, e penhorados de gratidão os habitantes desta Villa. Bem-direi em todo o tempo vossos trabalhos, e desvellos pela educação, instrução de seus filhos, que hão confiado á vossa prodencia, e conhecidas luzes.

A Camara Municipal, quando assim se exprime, Sr. Professor, entende pagar hum tributo de gratidão justamente devido ao vosso grande mérito; recebei pois os seos mais cordialos agradecimentos.

Florianópolis 20 de Agosto de 1852.
Thomaz Francisco Flores,
Vereador Presidente.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Não podia eu dar credito quando ouvi dizer que n'osso Governo Provincial mandava subsistar na organisação das Guardas Nacionaes; mas d'ois que li o seu Noticiador n.º 6, e 10 do corrente mês de Agosto, liquidi fôra de dúvida, e não posso deixar de afigir-me desde já pelas consequencias que se me antolham por tal acontecimento.

Eu que o momentaneamente conceder o que se diz naquelle Documento, apesar em

que nos achamos,, ainda que a causal que ali se dà para o recurso á suprema Lei he a suposição de que = virão emigrados abrigar-se entre nós, e que estes vendão-nos fracos talvez pertenderão atacar-nos = : todavia! Será possível, que essa emigração ominosa não de tempo ao menos concluir-se as Guardas Nacionaes, que depois poderão fornecer Desfalcamentos de guerra legalmente decretados, tão fortes e denodados, que possão salvar a Patria em qualquer crise? Oh! Quanto mais util, e mais legal, mais profício e efectivo seria, que se expedissem ordens energicas acelerando tal organisação em todos os Municipios!! Por sim aquella Resolução, além de suspender a Lei, ordena a formação de Desfalcamentos de guerra, ainda que feliçmente estamos fora dos dois casos que na Lei marca para isso.

Nossas Leis estão em oposição á obediencia cega, e o Regulamento das Guardas Nacionaes está estreitamente vulgarizado. O que resulta? Desobediencia. O que se fará aos que desobeirem ás ordens do Governo para obedecerem ás Leis? Que pena hie poderão infingir? Todo o acto illegal he malvo, e suas consequencias pessimas. Este me parece na da meus que huma calamidade publica, por isso não pode ficar indiferente.

O G. N.

A. J. G. C.

Lem-se no Messager as seguintes linhas. =

Não he só no Brasil que a opinião faz justiça aos actos do Governo que ha bora anno nos faz gozar de tranquilidade que não esperavamo. Homens encarregados na Europa de elevados interesses, e colocados no leme dos negocios no meio de crises analoga ás que nos atormentão, tem huma linguagem quasi semelhante á nossa, sobre os acontecimentos que aqui se têm passado. Pode-se julgar pelo extracto seguinte, de que tivemos conhecimento, e cuja authenticidade asseguramos. — "A expressão desses diferentes insurreições faz nascer esperanças, por que denota na maioria dos cidadãos sincero alferro á manutenção da ordem, e vontade de defendê-la contra o ataque dos facciosos. Se alguma dúvida podesse subsistir ainda no Rio de Janeiro acerca da utilidade de huma Guarda Nacional, as experiencias successivas terão bastado para discipliná-la. Huma força civil, racionalmente organizada, medidas legislativas proprias para restituir ao Poder a ação que lhe falta, ministros como Mafaijá, sustentados pela sua cidadania e pelo

concurso das Camaras, conseguindo tirar o Brasil da crise, em que as occurrences o lançarão. ,,

— Entende o *Caramurí* que D. Pedro I. é *he huma das notabilidades do nosso seculo*. Este termo—*notabilidade* — he tão amplo e elastico que não duvidamos dar razão ao *Caramurí*. Com esseito, he *notavel* a facilidade com que D. Pedro soube alienar de si próprio o amor do Povo Brasileiro, depois do glorioso esforço para a Independencia da Patria. He *notavel* a maneira porque disgustou os homens de todas as opiniões e partidos, não exceptuando mesmo aquelles que o servião em palacio, e delle receberão honras e merecés. O ex-Imperador teve muitas outras *notabilidades* semelhantes; essas o levárono no Brasil ao 7 de Abril, e na Europa o conduzem a hum termo ou igual, ou equivalente. Também dá o Sr. David como hum titulo de merito ao ex-Imperador o fallar-lhe com benevolencia e elogio sobre as *boas doutrinas* que elle pregava no *Verdadeiro Patriota*: he lá mi testemunho contraprodutivo, e huma genuina satira feita a D. Pedro. Se elle não desse ouvidos e importancia aos *Davids* que havião sido o flagello e o objecto da ayersão do Povo nesta ou naquella província não se houvera perdido, como se perdeu. Quanto aos exemplos de amor da lei que o *Caramurí* apresenta a respeito desse Príncipe, só antes quasi todos, exemplos da fraqueza, em que inteiramente cahira nos ultimos tempos do seu reinado, parte pela debilidade e estonvamento do seu caracter, parte pelo conhecimento que tinha de que a nação, à o não apoiava, de que lhe falleceria a confiança e amor publico com que principiou a governar-nos na época da Independencia. A volubilidade do seu espírito, a desgraçada educação que recebeira, e de que a cada passo resumbravão documentos, contribuirão para o arrastar ao grao de aviltamento em que o vimos nos derradeiros mezes de seu governo, quando se reduzira à necessidade ou de abdicar, ou de imperar ainda algumas semanas pela violencia como usurpador, e tyranno. A tempera de sua alma, bem como o abandono em que o deixarão seus amigos, forgarão-o a escolher oprimeiro recurso, derradeiro favor que lhe devemos, e por o qual cumpre que lhe sejamos gratos, trabalhando para que unha mais torna a sentar-se no trono do Brasil.

(Do *Campanhense*.)

VARIEDADES.

Os homens moderados, qualquer que seja o seu partido, são úteis; e os seus violentos adversarios, sempre perigosos. Quando uma revolução aparece, uma parte daquelle que a temia, vendo que ella triunfa, cessa de combate-la, e se esforça a dirigí-la. Outros, que a provocavão com ardor, espantados das perturbações, que acabaraõ de excitar, mudão de opinião. E se lutaõ entre os mais fogozos opositores.

Os primeiros me interessão; porque nas diversas situações em que os vejo, são moderados; porém os segundos, á qualquer partido que pretença, sua violencia me assusta: pois que ha homens, que parecem haver nascido para fazer o mal, por toda a parte por onde passão.

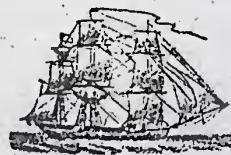
(Droz.)

ANNUNCIO.

Os Administradores da casa do falecido Luiz Marques de Carvalho, José de Souza Silva e Aquino, e Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, fazem publico á qualquis pessoa que tivesse tido contas com o dito falecido, bajão de as apresentar, para entrar em exame, e liquidação nesta Villa.

S. Francisco de Paula 18 de Agosto 1852.

José de Souza Silva & Aquino.



Entradas até o dia 1. de Agosto.

Do Rio de Janeiro o Patacho Teinerario, M. Luiz José de Oliveira: carga fazendas e molhados.

PREÇOS CORRENTES.

| | | | |
|----------------------|-------|--------------|-------------|
| COROS | lb. | 125 a | 150 rs. |
| CARNE SECA | at. | 1,440 a | 1,600 rs. |
| CEBO | " | 1,920 a | 2,000 rs. |
| GRAIXA | " | " | |
| CABELO DE GAVALLORIO | " | 5,560 a | 5,840 rs. |
| HENRA MATTE | " | 1,980 | rs. |
| CHIFRES DE NOVILHOS | cent. | 18,000 a 20, | |
| ... DE VACCA | " | 5. | a 6,000 rs. |

CAMBIOS.

| | |
|-------------------|---------------------|
| RIO DE JANEIRO... | 45 |
| PRATA | 22,500 a 25,000 rs. |